



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIA 06/08/2025 (quarta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PRÉDIO AMARELO – 2º PISO) – CENTRO

HORÁRIO: 8H

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSOR PI	01	E.M. FRANCISCO ROD. GALVÃO	06/08/2025 A 19/12/2025	2º TURNO
	01	E.M. CECÍLIA MEIRELES	07/08/2025 A 19/12/2025	1º TURNO
	02	E.M. JULIETA MARIA DA SILVA	07/08/2025 A 19/12/2025	1º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	06/08/2025 A 19/12/2025	2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	E.M. FRANCISCO ROD. GALVÃO	06/08/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	PRÉDIO AMARELO	06/08/2025 A 19/12/2025	1º E 2º TURNO
	01	CMEI DIORGINA Mª DE OLIVEIRA	06/08/2025 A 19/12/2025	INTERMEDIÁRIO
	01	E.M. FRANCISCO ROD. GALVÃO	06/08/2025 A 19/12/2025	2º TURNO
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	PERIODO	HORÁRIO DE TRABALHO
ASSISTENTE EDUCACIONAL	01	E.M. CECÍLIA MEIRELES	07/08/2025 A 19/12/2025	1º TURNO

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO – CÓPIA E ORIGINAL:
ORGANIZAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM DA LISTA ABAIXO**

- E-Social completamente preenchido e assinado
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CTPS (Carteira de Trabalho)
- Inscrição no PIS/PASEP
- RG (Carteira de Identidade)
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Última Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo
- Comprovante de Endereço Atualizado
- Comprovante de Boas Condutas (Polícia Civil)
- Atestado admissional
- Tipo Sanguíneo (Preenchido no E-Social ou impresso)
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 05 de agosto de 2025

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo